



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 039/2026

Dispõe sobre a criação do Sistema Único de Saúde Animal (SUS Animal) destinado à promoção, proteção e recuperação da saúde e do bem-estar animal, do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Único de Saúde Animal (SUS ANIMAL) destinado a promover ações e serviços de saúde para o bem-estar animal, prestados por órgãos do município de Maracanaú.

Parágrafo Único - A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde Animal (SUS ANIMAL), em caráter complementar.

Art. 2º Para efeito de cumprimento desta lei, são considerados animais os animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Art. 3º A saúde e o bem-estar animal têm como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, o conforto, a ausência de dor, lesões, doenças, medo ou aflição.

Art. 4º O atendimento veterinário não se restringirá somente às consultas, mas a tratamentos, castrações e cirurgias gerais, inclusive ortopédicas e oftalmológicas.

Art. 5º Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, instituições de ensino superior, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades filantrópicas sem fins lucrativos e entidades de classe para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 dias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

Protocolado em: 26/02/2026 16:07:50 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.02.26-0008



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A criação do Sistema Único de Saúde Animal (SUS Animal) em Maracanaú se faz necessária para garantir a promoção, proteção e recuperação da saúde e do bem-estar dos animais do município. Com a implementação deste sistema, será possível oferecer atendimento veterinário de qualidade, campanhas de vacinação, controle de zoonoses e ações de conscientização da população sobre a importância do cuidado com os animais. Além disso, o SUS Animal contribuirá para a redução do abandono e maus-tratos aos animais, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre seres humanos e animais.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13439

